



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 600 DE 10 DE ABRIL DE 2007.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
 PARA ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

07-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01- UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20606 – Extensão Rural
206060012 – Gestão Desenvol. Política Agropecuária e Ambiental
206060012.1.065000 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para as Associações

| | |
|--|-----------------------|
| 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente-Convênio..... | R\$ 171.000,00 |
| 4.4.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanentes-Convênio-Desd.Desp..... | R\$ 0,00 |
| Total do Crédito | R\$ 171.000,00 |

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes da Superintendência da Zona Franca de Manaus, através de convênio Contrato de Repasse nº 086/2005/SUFRAMA, no valor de R\$ 171.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara –RO, 10 de Abril de 2007.

Antonio

ANTÔNIO ALVES DE MACEDO
 Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
 Documento Publicado de acordo com o
 Decreto nº 024/02 em 10/04/07
Ruchel
 Ruchel de Souza et al
 Diretora do Depº de Administração Geral
 Portaria nº 047/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 O(A) presente: *Lei Municipal 600*
 foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal
 no período de *10/04/07 a 04/05/07*

Marilda Apª de Amaral
 Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo
 Portaria Nº 012/2007

ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBARA

LEI Nº 001 DE 10 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO
 PARA ATRIBUIÇÃO DE
 ATRIBUIÇÃO DE
 DE RONDÔNIA

Artigo 1º - Esta Lei tem por finalidade estabelecer a organização da administração pública municipal, visando à eficiência e à transparência dos serviços prestados à população.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Conselho Municipal de Administração, e composto por:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EXTENSÃO RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBARA
 TÔNIO ALVES DE ARAÚJO

Publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Abril de 2011

Publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Abril de 2011

Assinatura do Prefeito
 TÔNIO ALVES DE ARAÚJO
 CPF: 0123456789

